



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

Revogado pelo
Decreto Legislativo 024 de 22/10/91.

Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006

Que aprova as Contas do exercício de 1973.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício de 1973.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela,
em 11 de outubro de 1991.

Rafael

RAFAEL ANTONIO SAULLO -PRESIDENTE-

Agostinho

AGOSTINHO DE FARIA CAETANO -VICE-PRES.-

Jairo

JAIRO PINTO COSTA -SECRETÁRIO-